



Lei n. 269 de 13 de Julho de 1968

Dispõe sobre nome de um Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Alfores Juvencio Piriquito a ladeira que liga a rua Getulio Vargas à Igreja de São José.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 13 de Julho de 1968



Prefeito Municipal